EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DOMÍNIOS DE LINGU@GEM

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS (PPGEL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõe a Resolução 001/2002 do CONSILEEL, o Regimento Interno da Revista Domínios de Lingu@gem, o Regimento do ILEEL e o Estatuto e Regimento Geral da UFU, torna público o presente Edital de Convocação para Eleição de 03 (TRÊS) MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DOMÍNIOS DE LINGU@GEM DO PPGEL, um por linha de pesquisa do programa, a realizar-se em 18/03/2020, nas instalações do ILEEL, no Bloco G do Campus Santa Mônica, nos termos definidos a seguir:

Art. 1º. As inscrições deverão ser realizadas individualmente, pelos candidatos interessados, no período de 27/02/2020 a 13/03/2020, por meio de um requerimento próprio para a inscrição, anexo ao processo SEI 23117.007912/2020-52 do ILEEL, a ser preenchido e anexado em forma de documento externo no mesmo processo.

§ 2º. Inscrições com documentação incompleta ou condicionada serão indeferidas.

Art. 2º. A eleição será realizada por escrutínio único e secreto, com recolhimento de votos em cédulas, colocadas em urna(s), destinadas a este fim.

§ 1º A Direção do ILEEL instalará urna na Secretaria do PPGEL, Bloco G, Sala 1G256, no dia 18/03/2020 (9h às 12h e das 14h às 17h).

§ 2º Será nula de pleno direito a cédula rasurada ou inserta de escritos espúrios.

§ 3º Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos por linha de pesquisa, far-se-á outro escrutínio, também secreto, com os mais votados até que se obtenha o desempate.

§ 4º Serão eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos.

§ 5º A comissão ELEITORAL será formada por três professores PERMANENTES do PPGEL não inscritos para a eleição.

Art. 3º. Terão direito a voto todos os docentes do PPGEL, conforme a legislação vigente.

§ 1º. O voto será pessoal, não sendo admitido voto por procuração, por representação, por correspondência ou por qualquer outra forma.

Art. 4º. Poderão candidatar-se ao cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Domínios de Lingu@gem os professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (UFU), linhas 1, 2 e 3.

Art. 5º. O resultado da eleição será homologado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do Instituto de Letras e Linguística, que tornará público o seu resultado no SEI e no site do programa.

Art. 6º. Os membros do Conselho Editorial têm, conforme previsto no Regimento da revista (Processo SEI n. 23117.028866/2017-20 do CONSILEEL), no artigo quarto, parágrafo sexto, as seguintes atribuições:

a) coordenar os trabalhos de compilação e edição dos números da Revista;
b) manter a linha editorial da mesma;
c) indicar pareceristas *ad hoc*;
d) elaborar as metas anuais de publicação;
e) propor mudanças na diagramação, paginação, tipos, cores, página inicial e outros aspectos essenciais relativos à apresentação da Revista, em consonância com as diretrizes básicas para edição de periódicos eletrônicos, indicadas pela EDUFU;
f) providenciar a editoração, a divulgação e o intercâmbio da revista;
g) providenciar a indexação da Revista e sua manutenção junto aos órgãos nacionais e estrangeiros;
h) organizar a *homepage* da Revista.

Art. 6º. O presente edital será revogado a qualquer momento desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isto venha gerar direitos ou obrigações em relação a interessados. Para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que deverá ser publicizado no site PPGEL.

Art. 7º. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEL.

Uberlândia, 03 de fevereiro de 2020.

Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado e Doutorado – ILEEL/UFU
PORTARIA SEI REITO No 738/2018